



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.341/2000
DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado do dia 07 de setembro, "Independência do Brasil", será na Quinta - Feira;

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de setembro de 2000.

Artigo 2º :- O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º :- O expediente do dia 08 de setembro de 2000, deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem fixados pelos titulares das respectivas Secretarias.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

00 36

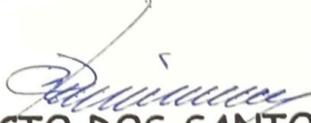


Decreto n.º 2.341/2000 fl. 02...

Artigo 4º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 06 de setembro de 2000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 06 de setembro de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE

Secretário de Administração